

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
Reunião de 04/09/2017  
Deliberação de 6/2017  
Por unanimidade, aprovar  
a atribuição de um alóio  
no valor de 5.500,00  
euros, conforme despacho  
da informação técnica  
dos serviços.

A SEXTORA TEREZINHA  
DIZ MARCIA TRAVASSOS  
NÃO PARTICIPA NA VOTAÇÃO.

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)

Município  
de Soure



GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Ponto 10

Despacho:

A reunião de Câmara  
para deliberações

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Soure

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL // APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

. APOIO AO INVESTIMENTO

. CENTRO SOCIAL DE ALFARELOS

– AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE 9 LUGARES – ADAPTADA

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 17 de julho de 2017, informamos Vossa Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

O Centro Social de Alfarelos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada nos anos 80 e atualmente contém as seguintes valências: Creche, Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Idosos.

Esta Instituição efetuou um pedido de Apoio ao Investimento para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares, adaptada, com possibilidade de transporte de duas cadeiras de rodas, com apoio financeiro do Fundo de Socorro Social, apresentando para o efeito cópia do orçamento da viatura, no valor total de €37.000,00, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

De referir que, por despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social n.º40/SUB/FSS/MTSS/2017, de 16 de junho foi concedido um subsídio de 80% do custo final da viatura, excluindo a aplicação do IVA, (€ 30.081,29 X 80%), o que perfaz um montante de apoio de €24.065,32.

Este projeto de aquisição de viatura com plataforma elevatória, tem como objetivo geral promover a autonomia, o convívio entre gerações, retardar o envelhecimento e combater a solidão através da deslocação para a Instituição de pessoas com mobilidade reduzida, bem como a prestação de cuidados e serviços mais adequados.

Esta aquisição pretende promover a deslocação para as restantes respostas sociais, que atualmente não são possíveis ou são realizadas sem as condições de conforto necessário e que são fundamentais para uma melhor qualidade de vida dos utentes, seja do ponto de vista de cuidados de higiene, apoio psicológico, atividades de animação e maior acompanhamento a nível de saúde e segurança familiar.

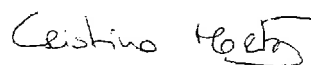
Com a prestação deste serviço, será possível combater o isolamento e proporcionar um convívio salutar de gerações.

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e Educação, designadamente competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e educativa, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situações de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras com interesse para o município – cfr. Alíneas o), u) e v) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O apoio que tem vindo a ser concedido pelo Município de Soure, em pedidos similares, é de 15% do valor total do investimento a realizar, ou seja, neste caso concreto, e se for seguido o mesmo critério, o apoio a atribuir ao Centro Social de Alfarelos será de € 5.550,00 (€ 37.000.00 X 15%).

À consideração superior,

A Coordenadora do Gabinete de Ação Social



(Cristina Marta, Dra.)